



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 167 / GABI / 2022

Ponte Nova, 23 de março de 2022.

À Sua Excelência o Senhor
Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 318/2022
Data: 29/03/2022 - Horário: 15:58
Administrativo

Assunto: Resposta ao ofício nº 123/2022/SAPL/DGRI.

Senhor Presidente:

Em resposta ao **Of. 123/2021/SAPL/DGRI - Requerimento nº 33/2022**, protocolado sob o nº **180/2022**, de autoria dos Vereadores componentes da Comissão Especial de Acessibilidade (Raimunda da Conceição Gomes, José Roberto Lourenço Júnior e Sérgio Antônio de Moura) e da Comissão de Serviços Públicos Municipais (Suellen Christina Nascimento Monteiro, Wellerson Mayrink de Paula e Emersânio Pinheiro de Carvalho), solicitando o quantitativo de pessoas com deficiência, no município, informando os tipos de deficiência e se recebem atendimento médico especializado, **segue anexo Memorando 123/2022 da Secretaria Municipal de Saúde, fazendo os esclarecimentos solicitados.**

Atenciosamente,


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Memorando 123/2022

Ponte Nova, 22 de março de 2022.

De: Secretaria Municipal de Saúde
Para: Secretário Municipal de Governo
Sr Fernando Antônio de Andrade

Assunto: Resposta Ofício 123/2022/SAPL/DGRI - Indicação Protocolada sob n.180/2022

Prezado Senhor,

Em resposta ao ofício supracitado de 08 de março de 2022, a Secretaria Municipal de Saúde informa o levantamento do ESUS (Sistema de Informação da Atenção Primária à Saúde), em relação aos casos de deficiência no município. Há que se considerar a área sem cobertura de Estratégia Saúde da Família.

Pessoas com deficiência auditiva	262
Pessoas com deficiência física	598
Pessoas com deficiência intelectual/cognitiva	469
Pessoas com deficiência visual	801
Outras deficiências	232

Informamos ainda que a Rede de Cuidados à pessoa com Deficiência no município se organiza de acordo com os seguintes componentes:

I - Atenção Primária à Saúde;

Recebido em
23/03/2022
Ass.: [assinatura]



II- Atenção Especializada em Reabilitação Auditiva, Física, Intelectual, Visual, Ostomia e em Múltiplas Deficiências; e

III- Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência.

Estes componentes da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência são articulados entre si, de forma a garantir a integralidade do cuidado e o acesso regulado a cada ponto de atenção e/ou aos serviços de apoio, observadas as especificidades inerentes e indispensáveis à garantia da equidade na atenção a estes usuários.

No que se refere à Atenção Primária à Saúde, esta conta com o Núcleo Ampliado de Saúde da Família (NASF) e atenção odontológica, priorizando as seguintes ações estratégicas para a ampliação do acesso e da qualificação da atenção à pessoa com deficiência; promoção da identificação precoce das deficiências, por meio da qualificação do pré-natal e da atenção na primeira infância; acompanhamento dos recém-nascidos de alto risco até os dois anos de vida, tratamento adequado das crianças diagnosticadas e o suporte às famílias conforme as necessidades; apoio e orientação às famílias e aos acompanhantes de pessoas com deficiência; entre outras estratégias.

No que tange ao componente Atenção Especializada em Reabilitação Auditiva, Física, Intelectual, Visual, Ostomia e em Múltiplas Deficiências temos o Serviço de Reabilitação do município localizado na Policlínica, que absorve demandas e também referencia ao Centro Especializado em Reabilitação (CER) , além disso temos o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), que atende Ponte Nova e região. Algumas das estratégias deste serviço permeiam a promoção da atenção integral e contínua às pessoas com deficiência temporária ou permanente; progressiva, regressiva, ou estável; intermitente e contínua; severa e em regime de tratamento intensivo das deficiências, promoção do vínculo entre a pessoa com deficiência e a equipe de saúde e adequação dos serviços às necessidades das pessoas com deficiência.

Em relação a Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência na Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, esta é composta pelos hospitais que promovem o acolhimento, a classificação de risco das pessoas com deficiência, ampliam o acesso às urgências e emergências odontológicas, bem



como ao atendimento sob sedação ou anestesia geral, adequando centros cirúrgicos e equipes para este fim, entre outras estratégias.

Conforme exposto, no que diz respeito a atenção integral à saúde destinada à pessoa com deficiência, pressupõe uma assistência específica à sua condição, além somente do atendimento médico especializado, também ofertado pelo município.

Por fim, ressalto que sobre a vacinação contra Covid-19 há um fluxo estabelecido pela Central de Imunização para este público específico, considerando o princípio da equidade no seu atendimento.

Sem mais para o momento, renovo os protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,


Érika Ap. Oliveira
Secretária Interina de Saúde
Ponte Nova
ERIKAPARECIDA APARECIDA OLIVEIRA
Secretária Interina Saúde